



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 2845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 253/2021, De 01 De Abril 2021** - Altera o Decreto Nº 252/2021, de 31 de março 2021, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 253/2021, DE 01 DE ABRIL 2021.

*“Altera o Decreto Nº 252/2021, de 31 de março 2021, na forma que indica e dá outras providências”.*

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença,

**CONSIDERANDO** O Decreto Nº 20.333 DE 24 DE MARÇO DE 2021 que altera o Decreto Nº 20.311, DE 14 DE MARÇO DE 2021 do Governo do Estado da Bahia que Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 2º do Decreto nº 252, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

**“Art. 2º - No dia 04 de abril de 2021 (domingo) fica determinado o fechamento do comércio de Conceição do Jacuípe/BA excepcionados:**

**I – Mercados, supermercados, padarias, mercearias e estabelecimentos afins, até as 12h, com a vedação de comercialização de bebidas alcoólicas até as 05h do dia 05 de abril de 2021;**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**II – Restaurantes e lanchonetes, até as 12h, com a vedação de comercialização de bebidas alcoólicas até as 05h do dia 05 de abril de 2021;**

**III – Farmácias e serviços até as 12h.” (NR)**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Permanecem em vigor as disposições constantes no Decreto nº 252 de 31 de março de 2021, que não sejam contrárias às normas deste decreto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 01 de abril de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**